

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 24º PELOTÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/408869 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

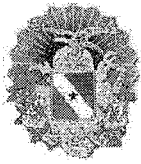
O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658, inscrita no CNPJ sob n.º 11.322.001/0001-79, neste ato representada por **JÉSSICA SOARES DE CARVALHO**, portador da identidade nº 5690705 e do CPF nº 977.341.012-91, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2021/408869 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução, pelo período de mais **60 (sessenta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de **R\$ 1.229.148,90** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105C24PELCX
Fonte	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

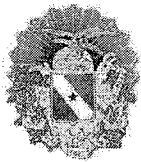
O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, conforme seq. nº 002 do PAE 2024/361586.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 004 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de **60 (sessenta) dias** de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER nº 083/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Abril de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

Jose Dilson Meelo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP

INOVE
CONSTRUTORA
LTDA:11322001000
179

Assinado de forma digital
por INOVE CONSTRUTORA
LTDA:11322001000179
Dados: 2024.04.17
16:01:24 -03'00'

JÉSSICA SOARES DE CARVALHO

CPF: 977.341.012-91

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Mendes S. Sobral
CPF: 020.420.512-33

NOME: Bruna Hackenhaar V. L. Costa
CPF: SD PM RG:43727

3

ERRATA DA PORTARIA Nº 519/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.784, publicada em 16.04.2024**ONDE LÊ:** IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 2.176,05**LEIA-SE:** IMPORTÂNCIA A SER PAGA: R\$ 237,38

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1063314**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 1700/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.784 do dia 16/04/2024; Onde Lê-Se:** Objetivo: A Serviço da PMPA. **Leia-se:** Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Semana Santa 2024); Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1062876****Errata da PORTARIA Nº 1500/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Valdir Melo Chaves; CPF: 319.951.792-72; Valor: R\$ 1.055.04. SD PM Sara Larissa Neves Soares; CPF: 020.206.482-45; Valor: R\$ 1.012.80. SD PM Marcos Vinicius Corrêa de Souza; CPF: 002.955.182-00; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Valdir Melo Chaves; MF: 5590450/1; Valor: R\$ 1.372,64. SD PM Sara Larissa Neves Soares; MF: 5944854/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Marcos Vinicius Corrêa de Souza; MF: 64013991; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1396/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Sérgio Roberto Ferreira Dos Remédios; CPF: 635.099.892-87; Valor: R\$1.055.04. SD PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; CPF: 982.849.752-20; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Sérgio Roberto Ferreira Dos Remédios; MF: 541932601; Valor: R\$1.372,64. SD PM Romulo De Jesus Medeiros Soares; MF: 6401537/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1508/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R\$1.055.04. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R\$1.012.80. SD PM Ana Carolyne Trindade Da Silva; CPF: 029.193.422-66; Valor: R\$1.012.80. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; CPF: 000.048.402-40; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Elielma Lima Pereira; MF: 572235731; Valor: R\$1.372,64. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; MF: 42197821; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ana Carolyne Trindade Da Silva; MF: 5965282/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; MF: 59446251; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1512/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Gleydson Antonio Da Costa Melendez Alves; CPF: 982.600.222-49; Valor: R\$1.012.80. SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; CPF: 018.268.992-19; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SD PM Gleydson Antonio Da Costa Melendez Alves; MF: 57216348-2; Valor: R\$1.317,68. SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; MF: 59446671; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1435/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; MF: 59447211; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1505/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; CPF: 611.715.302-34; Valor: R\$1.055.04. SD PM Willian Ferreira Tavares; CPF: 886.520.252-15; Valor: R\$1.012.80. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Márcio De Oliveira Mesquita; MF: 541925331; Valor: R\$1.372,64. SD PM Willian Ferreira Tavares; MF: 6401955/1; Valor: R\$1.317,68. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; MF: 59448721; Valor: R\$1.317,68. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1265/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Aúreo Teixeira De Souza; CPF: 017.330.092-80; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SD PM Aúreo Teixeira De Souza; MF: 59101372; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063283****Errata da PORTARIA Nº 1003/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.318 do dia 09/03/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Maurício Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$ 1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SD PM Maurício Monteiro De Sousa; CPF: 982.760.772-34; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063182****Errata da PORTARIA Nº 1223/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; CPF: 008.116.802-07; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** Servidor: CB PM Andréa Lobato Tavares Lemos; MF: 42190781; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1442/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; CPF: 007.867.002-03; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF: 572216901; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1510/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Leonardo Silva De Freitas; CPF: 013.525.602-08; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SD PM Leonardo Silva De Freitas; MF: 64023101; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1430/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; CPF: 683.231.823-53; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** SGT PM Erimilton Mendes Da Rocha; MF: 5625424/1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1224/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; CPF: 927.074.082-04; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:** CB PM Diego Roberto Pinheiro Nunes; MF: 572280471; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1176/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; CPF: 806.420.552-20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.055.04. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; MF: 572006071; Valor: R\$1.372,64. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; MF: 4219342/1; Valor: 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1431/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Rafael Do Carmo Leal; MF: 57204437; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1441/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; CPF: 527.947.682-04; Valor: R\$1.055.04. CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; CPF: 714.354.332-20; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SGT PM Elma Tatiane Monteiro De Miranda; MF: 572216851; Valor: R\$1.372,64. CB PM Jaqueline Do Socorro De Lima Ferreira; MF: 57232526; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Errata da PORTARIA Nº 1453/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Wilson De Sousa Barata; CPF: 885.229.542-91; Valor: R\$696,32. **Leia-se:** SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF: 57222114-1; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063081****Errata da PORTARIA Nº 0157/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 08/02/2023; Onde Lê-Se:** SD PM Alderlan Daniel Aguiar Do Nascimento; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$633,00. **Leia-se:** SD PM Alderlan Daniel Aguiar Do Nascimento; CPF: 028.530.632-40; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.**Protocolo: 1063043****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses; O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 222.095,25 (duzentos e vinte e dois mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); Data de Assinatura 16/04/2024; VIGÊNCIA: 17/04/2024 a 16/04/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Funcional Programática - 26101.06.122.1297.8338; Órgão - 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função - 06 - Segurança Pública; Subfunção - 122- Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recurso ordinário); Empresa: CLARO BRASIL S/A; CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.**Protocolo: 1062938****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2023-PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, pelo período de mais 60 (sessenta) dias; Empresa: INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; CNPJ: 11.322.001/0001-79, Av. Centenário, 558, andar 2, sala 2, bairro: Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-658; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM. ***Republicado por conter incorreções.****Protocolo: 1062955**